



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 077, de 13 de outubro de 2003.

*Dispõe sobre denominação
de Logradouro Público,
neste Município.*

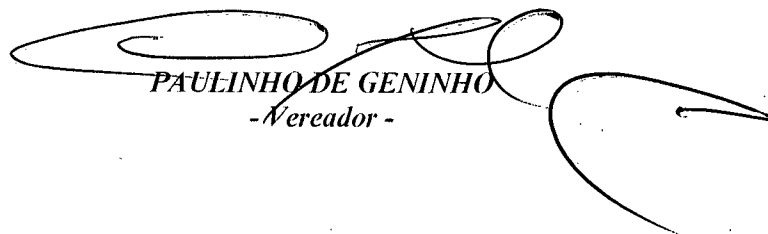
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

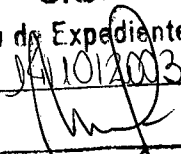
DECRETA:

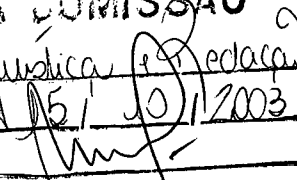
Art.1º - Fica denominada "**RUA HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO**", o
Logradouro Público que tem início na Estrada dos Passageiros e término na Rua
sem saída, entre os números 2210 e o CIEP Joaquim Gabriel dos Santos nº272
localizada Bairro São João, neste Município.

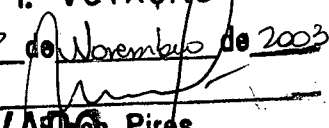
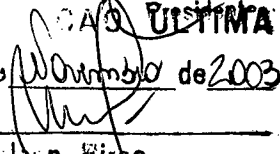
Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2003.


PAULINHO DE GENINHO
- Vereador -

CIENTE
Constou de Expediente da Sessão
do dia 14/10/2003

Elson Pires
Presidente

COMISSÃO
De Legislação e Redação
Em 15/10/2003

Elson Pires
Presidente

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 18 de Novembro de 2003

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 25 de Novembro de 2003

Elson Pires
Presidente